

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **Processo Licitatório nº 058/18**
- **Modalidade: Pregão Presencial nº 015/18**
- **Objeto: Aquisição de Sistema de Cloro gás**

A empresa **Kopagua Equipamentos de Controle de Águas Ltda-ME**, CNPJ: 10.865.721/0001-18, representada pela Sra. Neiva Valeria Dutra Koppe, endereço eletrônico de envio: joamarcelo@tetis.com.br, encaminhou à Pregoeira, questionamento, conforme abaixo:

“O referido Edital, Termo de referencia, no item nº (01), dispõe que:

(Dosador de cloro gás modelo FFCL03 com as seguintes características e componentes: Características Gerais:)

Ocorre que, o modelo indicado representa o modelo de nossa concorrente (FLUID FEEDER). Fluid Feeder CLorador 03

(Válvula Reguladora de Vazão de cloro tipo orifício variável em forma de "V" (V-Notch).

Ocorre que, a nomenclatura (V-Notch), representa uma forma de fabricação da agulha do equipamento de medição, que é de fabricação única de nossa concorrente (Fluid Feeder).

(Comprimento da escala : 10”).

A Fluid Feeder é a única empresa no Brasil que fabrica equipamentos de dosagem de cloro gás com rotâmetros de 10”, diferente dos padrões nacionais de 3”. Obs: O comprimento da escala não altera a qualidade da medição do equipamento.

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, se o equipamento ofertado necessita ser o da empresa Fluid Feeder (modelo FFCL03), com as especificações acima citadas, ou se podemos ofertar/fornecer os equipamentos de dosagem de cloro gás de nossa fabricação e que possuem a mesma finalidade/resultado final.”

Consultada a área requisitante, Sr. Carlos Humberto Franco Machado-Gerente do Sistema de Operação, o mesmo manifestou-se conforme abaixo:

Esclarecemos que ocorreram erros de digitação, pois a especificação fora feita baseando-se nas cotações recebidas previamente, e os detalhes na descrição do objeto apontados acima passaram despercebidos. Estaremos executando as devidas correções no Termo de Referência, e ressaltamos que não houve, em momento algum, intenção de direcionamento. O propósito da SAE é adquirir um sistema de cloração de qualidade e dentro das normas legais, independente da marca, fabricante e/ou fornecedor.



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba



Após verificado o Termo de Referência, o questionamento e a resposta da área requisitante, segue a resposta:

O processo licitatório epígrafado cuja realização seria às 09h00 do DIA 23 DE MARÇO DE 2018, encontra-se *SUSPENSO SINE DIE*, em todos os seus prazos, para fins de readequação da estrutura editalícia. Na oportunidade salienta-se que o respectivo edital, devidamente aperfeiçoado, será disponibilizado após nova publicação da data e horário para realização do certame.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 14 de março de 2018.


Patrícia Abrão Pinheiro Gomes
Pregoeira titular da SAE